



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 139/11.

Revoga a Resolução 32/11 que autoriza a criação do Curso Técnico em Nível Médio Subsequente em Telecomunicações, Campus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

### RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a Resolução 32/11 que autoriza a criação do Curso Técnico em Nível Médio Subsequente em Telecomunicações, Campus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná (IFPR), pela duplicidade da aprovação da criação do curso Técnico em Telecomunicações, modalidade subsequente, no Câmpus Curitiba, pela Resolução nº 16/09.

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

**PROF. IRINEU MARIO COLOMBO**  
Presidente